= PORTARIA Nº 9.819 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 14 de dezembro de 1994, os servidores SEBASTIÃO LUIZ, Registro nº 3.774 e ODAIR JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Registro nº 3.771, Ajudante de Serviço, Nível "1A", lotados no Sub-Setor de Praças e Jardins da Secretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por terem infringido o disposto na letra "b", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação